PREFEITURA DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 449 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026

CONCEDE FUNÇAO GRATIFICADA I

O Prefeito de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação vigente, especialmente o Inciso VI, artigo 107, da Lei Municipal Nº. 001/90 – Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Concede **FUNÇÃO GRATIFICADA I** ao servidor Pública Municipal, Sr. **ORMINALDO GOMES JÚNIOR,** matricula nº 65.921, ocupante do cargo de GUARDA MUNICIPAL, o valor correspondente constante no Anexo XVII, da Lei complementar nº 169/2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

REGISTRA-SE **PUBLICA-SE** **CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 03 (três) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e vinte seis (2026).

Marcus Azevedo Batista:07626847717

Assinado de forma digital por Marcus Azevedo Batista:07626847717
Dados: 2026.11.03 14:42:22 -03'00'

MARCUS AZEVEDO BATISTA
Prefeito Municipal